

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - MARINGÁ**

Nota nº 006 - CPM

Em 11/12/2024

EDITAL Nº 006/2024 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 4º Colégio da Polícia Militar, no uso das atribuições que lhe conferem, em conformidade com o item 3.7 e 3.8 do edital inaugural, torna pública a convocação dos candidatos classificados em primeira chamada, bem como traz as informações acerca da matrícula dos candidatos aprovados.

1. DA MATRÍCULA

Em conformidade com o item 3.8, alínea “c” do edital inaugural, **a matrícula acontecerá na data e horário abaixo discriminados e o não comparecimento do responsável na para efetuar a matrícula, ensejará na presunção de desistência da vaga.**

6º ano do Ensino Fundamental

DATA: 16 de dezembro de 2024, às 19h;

ENDEREÇO: 4º CPM - Av. Monteiro Lobato, nº 695, Zona 08, Maringá/PR

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A classificação de cada candidato foi definida conforme a quantidade de acertos na prova objetiva, tendo como critérios de desempate, conforme contidos no item 3.4.7., alínea “f”, os seguintes aspectos:

- I. Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- II. Maior nota na prova de Matemática;
- III. Maior nota na prova de Ciências;
- IV. Maior nota na prova de Geografia;
- V. Maior nota na prova de História;

VI. Candidato com maior idade.

2.1 VAGAS PREFERENCIAIS

Conforme o disposto no edital inaugural, foram oferecidas 57 (cinquenta e sete) vagas para a concorrência preferencial, sendo 3 (três) para a educação especial.

Destas vagas, em conformidade com a previsão do item 3.4.7, alínea “e” do edital, 25 (vinte e cinco) foram preenchidas pelos candidatos adiante nominados, em ordem alfabética:

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) - VAGAS PREFERENCIAIS	
Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
240198	ADDAM WAGNER SOUZA ALVES
240679	ALICE ALVES MARTINS
240016	ANA CAROLINA PELINCER DA SILVA
240228	ANNA JULIA CIBOTO
240094	ARON PEREIRA DALL AGNOL
240338	ARTHUR KULIACK DOS SANTOS
240260	BERNARDO FRIEDRICH LEANDRO SILVANO
240168	CALEB GOMES DA SILVA
240695	DAVI BAGGIO FEITOSA
240284	FELIPE ADAMUCCIO DA SILVA
240306	FERNANDA ESTEFANES DE LIMA DANTAS
240149	GIOVANA ROSA LOPES
240022	GIOVANA SGORLON CAVALCANTE
240433	JULIA ARÃO SILVA
240203	LAURA CRAMONEZI LOPES
240673	LAYARA CAROLINA VILANI BUENO
240676	MAEVA GÓES DOS SANTOS
240347	MARIA EDUARDA SANCHEZ BUENO
240117	MARIANA DE MENDONÇA ZANETTI
240056	MATEUS POSSANI DE MARCHI
240565	MELISSA SILVESTRE MENDES

240029	MIGUEL DEZINCOURT CANHETTI FURTADO
240610	NATAN LUIZ DOS SANTOS
240080	PEDRO FERNANDES PONTES
240627	REBECA TAVARES PAVANI

2.2 REVERSÃO DE VAGAS - VAGAS PREFERENCIAIS PARA VAGAS COMPLEMENTARES

Conforme previsão do item 2.2 do edital, não sendo preenchidas todas as vagas destinadas aos candidatos da concorrência preferencial, estas serão revertidas para os candidatos da concorrência complementar.

Desta forma, como foram preenchidas 25 (vinte e cinco) das 57 (cinquenta e sete) vagas da concorrência preferencial, restando vacantes, portanto, 32 (trinta e duas) vagas, essas foram convertidas para os candidatos da concorrência complementar, passando-se a se oferecer, então, ao todo, 89 (oitenta e nove) vagas para esta categoria, sendo convocados os candidatos nominados adiante, em ordem alfabética:

CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS) NAS VAGAS COMPLEMENTARES	
Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
240354	AGNES MARIA SANTANA DE CARVALHO
240041	ALICE GUINZANI PEREIRA
240437	AMANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
240220	AMANDA OLIVEIRA SOUZA
240277	AMANDA PADULA BAESSA
240039	ANA BEATRIZ DE FIGUEIREDO TEODORO
240616	ANA CAROLINA DELGADO CARMINATTI
240353	ANA CLARA MEDEIROS CASSARO
240467	ANA LUIZA DE FREITAS SANTOS
240128	ANNA CLARA DE MEIRA CARRARO
240036	ANTHONY MIGUEL RECHIA
240707	ANTONELLA BONFIM BARRETO
240195	ARTHUR ALVES DA SILVEIRA
240323	ARTHUR DE ATAÍDE FRAGALLI

240640	ARTHUR GABRIEL DE SOUZA
240086	BOSCO LUIZ CAVALCANTI BOUDOUX
240164	BRIAN GOTEN KADOWAKI PERONI
240147	DAVI EMANUEL PRADO SILVA
240444	DAVI LUCAS FARIA SILVA
240371	DAVI MEDEIROS MORETTO ALEXANDRE
240542	EDUARDO GONÇALVES SANTOS
240496	EDUARDODERAMOSEMILIO
240685	ENZO MIGUEL DE LIMA
240214	ENZO MUCHIUTTI POLIZELI
240258	ERICK ANDRADE AUGUSTIN
240199	ESTER LEMOS DA CRUZ
240504	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
240647	GERALDO MENEGHINI COSTA
240495	GIULIA GABRIELLI ZAMAI BRAMBILLA
240122	GUSTAVO CORREA SALOMAO
240172	HELENA RODRIGUES ROCHA
240239	HELOISA BELTRAN ALVES
240081	HENRI PERIM FUGI
240275	HINATA GAMBOA DE ALMEIDA
240243	IGOR DA SILVA BARBATO MORAES
240417	IGOR LISBOA DE BRITO
240179	JOAO FELIPE LANCONI DE LIMA
240292	JOAO PAULO AZZONI LOPES PEREIRA
240600	JOÃO PEDRO BORTOLOTTI MACHADO DIAS
240499	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA FONTINI
240112	JOSÉ GUILHERME JANNING BCHARA
240645	JÚLIA VERNASCHI DE OLIVEIRA
240404	KAMILLA SAYURI INUMARU
240541	LANNA GOMES SOCOLOSKI
240052	LARA BATISTA ELOI DE SOUZA
240310	LETÍCIA DEDUBIANI VICENTE
240605	LETÍCIA LOPES GUERREIRO
240321	LETÍCIA MARIA BRAZ MARINHEIRO

240572	LUCAS TEODORO RODRIGUES BARBOSA
240289	LUIZ OTAVIO CABRERA BRAGA
240058	LUIZA RODRIGUES BORGES
240068	MANUELA GARBRECHT DE JUSTI
240153	MARCUS VINÍCIUS SILVA BARBOSA
240482	MARIA ALICE MOSSMANN DA SILVA
240005	MARIA EDUARDA NASCIMENTO MIRABETTE
240213	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ANTÔNIO
240043	MARIA LUIZA DE SOUZA ALONSO
240142	MATHEUS DA COSTA SCARSI
240287	MIGUEL DE OLIVEIRA FERREIRA
240701	MIGUEL FERREIRA VIDAL CARDOZO
240013	MIGUEL GOMES SILVA
240067	MIGUEL GUIMARÃES DE BRITO
240336	MIGUEL ROCHA DE LEMOS
240604	MURILO VAZ SCHENATO
240571	OTÁVIO NERI MA
240644	OTÁVIO SOUSA DE PINTOR
240403	PEDRO HENRIQUE DO VALLE PEREIRA
240329	PEDRO MARTINS BUERA
240698	PÉROLA VITÓRIA MARTINS DIAS
240683	PIETRA MANOELLA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA
240242	RAFAEL DE OLIVEIRA TORRES
240628	RAFAEL KUINICKI SILVA
240441	RAFAEL OLIVEIRA FARIA
240151	RAFAELA LIZ CUSTODIO GUALTIERI
240224	RAQUEL AUGUSTO ROCHA
240023	SÁLUAH GEOVANA RITA MAUAD
240643	SAMUEL CASTILHO ALVARENGA
240088	SAMUEL MAIOLI CASTELEIRA
240235	SEBASTIAN VALENTIN CARVALHO SOARES
240053	SOFIA DE SÁ MERENCIANO
240515	SOFIA MARTINS PEIXOTO
240253	SOPHIA DE OLIVEIRA PEREIRA

240069	TAIS MICHELLE VELOZA ANDRETTA
240308	THEO HYDEO FUJIWARA
240077	THIAGO ANDRE DA SILVA BUENO
240215	VINÍCIUS DE OLIVEIRA PELISSON
240540	VITOR HUGO ENDRICE PEREIRA
240259	VITOR YUDI SCHIMOHIGASHI
240261	YASMIN NOGUEIRA FACHETTI DE OLIVEIRA

2.3 CANDIDATOS SUPLENTEs – VAGAS COMPLEMENTARES

Conforme previsto no item 3.7, alínea “c” do edital, a lista de suplência é elaborada em quantidade equivalente a 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas. Assim, como foram ofertadas 89 (noventa) vagas, são convocados 18 (dezoito) candidatos suplentes, conforme nominados adiante, em ordem alfabética:

SUPLENTEs: VAGAS COMPLEMENTARES		
Classificação	Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1º Suplente	240305	AFONSO DA SILVEIRA KREWER
2º Suplente	240507	AMANDA CRISTINA BUBNA
3º Suplente	240257	ANA JÚLIA DOS SANTOS SYDORENKO
4º Suplente	240483	AYMEÉ MUSTAPHA AGOSTINI DAHROUGE
5º Suplente	240730	ELOÍSA SANTOS DOMINGUES
6º Suplente	240421	JOÃO PEDRO MENDES LOPES
7º Suplente	240554	KAROLAINE CAPARROZ LAVERDI
8º Suplente	240742	LORENA DE ANDRADE KOZAN
9º Suplente	240492	LUIZ HIROYUKI TAGAMI
10º Suplente	240271	LUIZA SOSTER DE OLIVEIRA
11º Suplente	240546	MANUELA DA PAZ LIMA
12º Suplente	240566	MELISSA CZERWINSKI
13º Suplente	240163	MIGUEL VIANA DE JESUS
14º Suplente	240070	NYCOLAS VERON REIS
15º Suplente	240725	REBECA DIAS CALMON
16º Suplente	240445	SOPHYA DE ARAUJO FREITAS

17º Suplente	240047	VALENTINA CARVALHO
18º Suplente	240737	YASMIN DE SOUZA GABRIEL

2.4 REVERSÃO DE VAGAS: CANDIDATOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: VAGAS PREFERENCIAIS PARA VAGAS COMPLEMENTARES

Conforme previsão no item 2.1, foram oferecidas 3 (três) vagas para candidatos público-alvo da educação especial na concorrência preferencial. Em conformidade com o item 3.4.7, alínea “e” do edital, estas 3 (três) vagas foram convertidas para a educação especial da concorrência complementar, passando-se a se oferecer, então, ao todo, 6 (seis) vagas nesta categoria, sendo convocados os candidatos nominados adiante, em ordem alfabética:

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) - EDUCAÇÃO ESPECIAL/VAGAS COMPLEMENTARES	
240324	DAVI DE ANDRADE RODRIGUES
240459	INÁCIO TESOLIN FERNANDES
240432	LEONARDO DUTRA MARQUES
240072	LÍVIA MARIA DE SOUZA CARVALHO
240372	REBECA ADELE DE SÁ PEREIRA
240655	THIAGO RAPHAEL SANTOS BESERA SILVA

Conforme previsto no item 3.7, alínea “c” do edital, a lista de suplência é elaborada em quantidade equivalente a 20% (vinte por cento) do total de vagas ofertadas. Assim, como foram ofertadas a quantidade de 6 (seis) vagas, serão convocados 2 (dois) candidatos suplentes, conforme nominado adiante.

SUPLENTE: CANDIDATO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - VAGAS COMPLEMENTARES		
Classificação	Inscrição	Nome do(a) candidato(a)
1º Suplente	240125	WILLIAM NUNES FAUSTINO FILHO
2º Suplente	240721	NATHAN KAUFFMAN WINWARD

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Os candidatos **SUPLENTE**S devem aguardar a eventual segunda chamada até **20 de dezembro de 2024**, que acontecerá em caso de não suprimimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido, a lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula nas datas de “primeira chamada”.
- b. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no Edital nº 001/2024 - CLOPC, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2025, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se iniciem as aulas.
- c. As pessoas responsáveis para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do 4º Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2025.
- d. Os responsáveis pela matrícula devem observar o item 3.8 do Edital 001/2024, retificado pelo Edital nº 005/2004, no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula, quais sejam:
 - Documentos obrigatórios:
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e atualizada do aluno;
 - 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade do aluno;
 - 01 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno;
 - 01 (uma) fotocópia do CPF do aluno;

- 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF do pai e/ou responsável;
- 01 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF da mãe e/ou responsável;
- 01 (uma) fotocópia da fatura da COPEL;
- Atestado médico no caso do classificado possuir algum problema de saúde que o contraindique para realizar qualquer atividade física ou seja portador de enfermidade crônica.
- Atestado de Vacinação emitido pela Secretaria de Saúde do município que o (a) candidato (a) reside.
- Declaração de Matrícula e Frequência, constando que o (a) candidato (a) está matriculado (a) em 2024 no 5º ano do Ensino Fundamental;
- Boletim escolar referente ao 2º trimestre do ano letivo de 2024.

Observações:

- A transferência e o Histórico Escolar serão solicitados após o encerramento das atividades letivas de 2024;
- As cópias dos documentos dos pais e/ou responsáveis deve ser feita em uma folha diferente das cópias dos documentos do candidato classificado;
- **Os responsáveis também deverão realizar a impressão e preenchimento das fichas em anexo (formulário de matrícula, requerimento de matrícula, termo de compromisso, ficha de saúde, termo de cessão de uso de imagem).**
- No ato da matrícula, o familiar ou responsável também realizará:
 - Contribuição para o kit do aluno (manual do aluno, caneta, hinário e agenda do 4º CPM) no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
 - Contribuição anual da Associação de Pais, Mestres e Funcionários dos CPM (APMF) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser parcelada em até 6 (seis) vezes.

(assinado no original)

Maj. QOPM Joel Guerreiro Martins,
Presidente da CLOPC - MARINGÁ.